



Rally Fim d'Ano

Regulamento Particular

27 e 28 de dezembro de 2019

Tipo de Competição: Regularidade Histórica

VISA FPAK Nº 610/REG H/2019 Emitido em 13/12/2019



PROGRAMA

SECRETARIADO PERMANENTE

Associação Académica de Coimbra - Secção de Desportos Motorizados
Rua Padre António Vieira, Piso 4
3000-315 Coimbra
motorizados@gmail.com

SECRETARIADO DA COMPETIÇÃO

Hotel Mercure
Avenida 25 de Abril, nº22
3080-086 Figueira da Foz

PROGRAMA	Data	Hora	Local
Abertura das inscrições	4/Nov	12:00	Sede da AAC/SDM
Encerramento das Inscrições	20/Dez	22:00	Sede da AAC/SDM
Publicação da lista de inscritos	23/Dez	17:00	FPAK
		18:00	Sede e site da AAC/SDM
Verificações Documentais e Técnicas (Facultativas)	27/Dez	17:00 - 20:00	Figueira da Foz – Hotel Mercure
Verificações Documentais e Técnicas (Obrigatórias)	28/Dez	08:00 - 08:45	
Prova de demonstração	27/Dez	21:00 – 23:00	Figueira da Foz – Parque das Gaivotas
1ª Reunião do Colégio de Comissários Desportivos	28/Dez	08:45	Figueira da Foz – Hotel Mercure
Publicação da lista de participantes	28/Dez	09:00	Figueira da Foz – Hotel Mercure
Briefing	28/Dez	09:00	Figueira da Foz – Hotel Mercure
Hora limite de entrada em parque de partida	28/Dez	09:15	Figueira da Foz – Meeting Point
Partida para a 1ª Secção	28/Dez	09:30	Figueira da Foz – Meeting Point
Chegada da 1ª Secção	28/Dez	12:30	Ortigosa – Quinta do Paúl
Partida para a 2ª Secção	28/Dez	14:00	Ortigosa – Quinta do Paúl
Chegada da 2ª Secção	28/Dez	16:00	Figueira da Foz – Parque das Gaivotas
Prova complementar	28/Dez	16:10	Figueira da Foz – Parque das Gaivotas
Publicação das classificações finais provisórias	28/Dez	18:30	Figueira da Foz – Hotel Mercure
Publicação das classificações finais oficiais	28/Dez	19:00	Figueira da Foz – Hotel Mercure
Entrega de prémios	28/Dez	19:30	Figueira da Foz – Hotel Mercure

Quadros Oficiais de Informações

Dia da Semana	Data	Mês	Local
Sexta-feira	27	Dezembro	Figueira da Foz – Hotel Mercure
Sábado	28	Dezembro	Figueira da Foz – Hotel Mercure

Centro Operacional do Rallye/Sala de Imprensa

Dia da Semana	Data	Mês	Horário
Sábado	28	Dezembro	08h00 – 21h00

Controlo antidopagem/antialcoolémia (cf. Art. 18 e 19 das PGAK)

Hospital da Figueira da Foz

Localização do Troço de Aferição:

Anexo II (A indicar em aditamento)

TELEFONE DE EMERGÊNCIA: 962963040

I - ORGANIZAÇÃO

Este Rali de Regularidade Histórica será disputado de acordo com o **Código Desportivo Internacional (CDI) da FIA** (e seus anexos), as **Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting 2019 (PGAK)**, as **Prescrições Específicas de Provas de Regularidade 2019 (PEPR)** e o presente **Regulamento Particular**.

1.1 – Definição

Nome da Competição	Rally Fim d' Ano
Clube Organizador	Associação Académica de Coimbra - SDM
Alvará nº	85

1.2 - Comissão Organizadora

João Filipe Novo Azeiteiro

Diogo Alves Rodrigues

Abílio Gonçalves

Vítor Costa

Luís Caldeira

Endereço: Rua Padre António Vieira, Piso 4
3000-315 Coimbra

1.3 - Oficiais da Prova

Presidente do Colégio de Comissários Desportivos

Paulo Almeida - CDA 19/0261

Comissários Desportivos

José António Santos - CDA 19/0247

Iolanda Santos - CDA 19/0260

Diretor de Prova

João Azeiteiro – DP 19/7275

Diretor de Prova Adjunto

Isabel Santos - DP 19/0262

Comissários Técnicos

A indicar em aditamento

Secretário de Prova

Jorge Veríssimo – AD 19/7276

António Oliveira - A indicar em aditamento

Responsável Pela Segurança

A indicar em aditamento

Relação com os concorrentes

Diogo Rodrigues – CDE 19/6242

Médico Chefe da Prova

Abílio Gonçalves – C.P. 31147

Responsável pela cronometragem e resultados

My Time/Anube – Ana Rita Almeida - DPE 19/6661

Os Controladores estarão identificados da seguinte forma:

Controladores - Coletes Amarelos

O início das Provas de Regularidade tem a seguinte identificação:

- Início: Figura de Road Book, ou meco de estrada ou Bandeira de Partida (Placa de 25cmX 25 cm)

- Final: Figura de Road Book, ou meco de estrada.

II - GENERALIDADES

2.1 - O Rally Fim d'Ano 2019 é uma prova de regularidade histórica não integrada em qualquer Campeonato ou Troféu.

III - DESCRIÇÃO

3.1	Percurso total da prova	150,80 km
3.2	Número de Secções	2
3.3	Número de etapas	1

3.4 – Provas Complementares

O concorrente que efetuar a inscrição integral no Rali Fim D'Ano, tem direito a realizar no dia 27 a prova complementar de caráter facultativo e no dia 28 o rali de regularidade histórica e a prova complementar de caráter obrigatório no final da 2ª secção.

O concorrente que efetuar a inscrição nas provas complementares, apenas tem acesso a realizar as duas provas complementares no dia 27 e dia 28.

IV - VEICULOS ADMITIDOS

De acordo com o disposto no Art. 2 das PEPR 2019.

<i>Categoria</i>	<i>De</i>	<i>Até</i>
<i>F</i>	1 JAN 1961	31 DEZ 1970
<i>G</i>	1 JAN 1971	31 DEZ 1980
<i>H</i>	1 JAN 1981	31 DEZ 1990

A organização permite a participação de viaturas com data de matrícula superior a 31 Dez 1990. Para tal, é criada uma categoria destinada à inscrição de viaturas, com carácter desportivo, ou pré-clássicos, com data de matrícula entre 01 Jan 1991 e 31 Dez 2000 (designada por Pré-clássicos). Viaturas com data posterior a 31 Dez 2000 necessitam de aprovação da organização e pertencem à categoria designada por Desportivos.

4.1 – Veículos Admitidos – Provas Complementares de Demonstração

São admitidas todas as viaturas na categoria Demonstração, ao qual é atribuída a numeração D70 em diante, mediante a aprovação da organização.

V - BOLETIM DE INSCRIÇÃO - INSCRIÇÕES

5.1 - Data Limite para envio do Boletim de inscrição, de acordo com o descrito no programa.

5.2 - Local da inscrição – Portal da FPAK e site da SDMAAC

VI - TAXA DE INSCRIÇÃO - INSCRIÇÕES

6.1 - As taxas de inscrição são as seguintes:

Inscrição 137,00 € + Seguro (23,00 €) = 160,00 €

Inscrição **Provas Complementares** 17,00 € + Seguro (23,00 €) = 40,00 €

6.2 - O pedido de inscrição (boletim) somente será aceite pela Comissão Organizadora se for acompanhado pela respetiva taxa ou por um recibo comprovando o seu pagamento e devidamente assinado.

6.3 - As taxas de inscrição serão integralmente reembolsadas:

6.3.1 - De acordo com o Art. 9.8 das PGAK.

6.4 - Descrição da Cobertura do Seguro

A taxa de inscrição inclui o prémio do seguro, nos termos definidos pelo Art. 17 das PGAK 2019.

6.5 - De acordo com a legislação em vigor e nomeadamente no Capítulo 1 do Art. 2º do Diário da República, 1ª Série nº 7 de 12 de janeiro de 2009, em todas as provas do Calendário Anual FPAK em que participem concorrentes sem licença desportiva obriga-se a contratualização de seguro de acidentes pessoais, sendo o valor do mesmo de 10 € por participante individual.

Tem a organização de requisitar o seguro mencionando o nome completo, o nº do Cartão de Cidadão/Bilhete de Identidade e a data de nascimento de cada participante sem licença desportiva, até à quarta-feira dia 25/12/2019 para os seguintes e-mails:

seguros@fpak.pt

martacoelho@bisa.pt

luis.ferreira@tranquilidade.pt

VII - PUBLICIDADE

7.1 - Placas de Rali

Números de competição - (36 cm x 18 cm) Publicidade Obrigatória: Figueira da Foz, Ondarte, Vitor Costa – Oficina Auto, Casino Figueira, Hotel Mercure, Noira's, Glassdrive, Credimédia, CIPEF, Taxis Morgado, AutoIndustrial, Auto Freio.

VIII - OBRIGAÇÕES GERAIS

8.1 - Placas - Números

8.1.1 - Placas - As placas do Rali deverão estar colocadas na frente da viatura, em posição bem visível, durante toda a prova. A placa da frente não poderá cobrir, em circunstância alguma e ainda que parcialmente, a placa de matrícula da viatura. A infração ao anteriormente disposto resultará na aplicação de uma multa de Eur. 500,00

A falta de uma placa do Rallye implica uma multa de Eur. 250,00.

8.2.2 - Números de Competição - Os números de competição fornecidos pela Organização deverão figurar em cada uma das portas da frente da viatura, durante toda a prova.

A falta de um número de competição é penalizada com uma multa de EUR 250,00. A falta dos dois números de competição implica a desqualificação.

IX - DESENVOLVIMENTO DA PROVA

9.1 - Hora oficial durante toda a prova:

A hora oficial será a hora UTC (Universal Time Coordinated), disponível na partida da 1ª etapa.

9.2 - Partida

9.2.1 - Todas as viaturas admitidas à partida da 1ª etapa devem, obrigatoriamente, entrar no Parque de Partida, até à hora estipulada no programa. Qualquer atraso será penalizado com a multa de € 100,00.

9.3 - Na sua chegada aos CHC's de cada secção, as equipas podem controlar por avanço ou atraso, sem incorrerem em qualquer penalização. Os CHC encerram 10 minutos após a hora ideal de cada concorrente.

9.4 - As Partidas serão de 30 em 30 ou de 60 em 60 segundos.

9.5 - Todas as penalizações serão convertidas em pontos à razão de um ponto por segundo.

- Por cada segundo num CH, para além da tolerância – 1 ponto

- Por falha de um CH, controlo secreto de uma PR ou passagem 10 minutos após hora ideal – máximo 100 pontos

- Pela paragem constatada no decurso de uma PR com exceção de casos de força maior - 60 pontos

- Não passar/parar, numa CP (controle da passagem) – 100 Pontos

- Por cada segundo de avanço ou atraso num controlo secreto de uma PR – um ponto com um máximo de 30 pontos

- Não realização de prova complementar - 1000 pontos

9.6 - A cronometragem será efetuada pelo sistema My Time/Anube.

9.6.1 – No parque de partida, será entregue a cada concorrente um dispositivo de cronometragem, que cada concorrente deverá instalar na sua viatura, após as instruções recebidas. A recolha do aparelho será efetuada no final da última secção. Em caso de desistência o concorrente deve entregar o dispositivo à organização, no carro de encerramento ou no final das secções.

9.6.2 - O dispositivo não necessita de qualquer alimentação elétrica da viatura.

9.6.3 - O concorrente terá apenas de acondicionar dentro do veículo a caixa do dispositivo, com as dimensões de aproximadamente 10x10x3 cm

9.6.4 - O local onde são colocados os dispositivos, será a referência de cronometragem nos controlos secretos.

9.6.5 - Durante as provas não é permitido parar nem andar a velocidades inferiores em 50% ao indicado para cada percurso, excepto em casos de força maior devidamente comprovados como aqueles decorrentes de tráfego, enganos de percurso ou sinais de STOP. Uma aproximação a um posto de controlo secreto abaixo desta velocidade poderá por isso ser penalizado, pelo CCD.

9.6.6 - Se numa prova de regularidade, por razões técnicas, o dispositivo de um concorrente não funcionar, será atribuído a esse concorrente uma penalização por controlo igual à média das penalizações da prova anterior ou da posterior, cabendo aos comissários desportivos a decisão.

9.6.7 - A má utilização, ou não utilização do sistema que seja da responsabilidade da equipa, implica a não classificação do concorrente. Também se aplica esta sanção a quem provocar danos no equipamento.

9.6.8 – As viaturas de demonstração – podem participar em ambas as provas complementares, sem cronometragem nem classificação.

X - RECLAMAÇÕES

Qualquer reclamação deverá ser efetuada de acordo com o estipulado no Art. 14 das PGAK 2019, e Art. 13 e 15 do CDI.

XI - CLASSIFICAÇÕES

Será estabelecida uma classificação geral tendo como vencedor a equipa com menor número de pontos, e assim sucessivamente.

Em caso de empate o mesmo será desfeito tendo em conta os seguintes critérios

- a) Maior número de postos de controlo cumpridos a zero;
- b) Melhor classificação na primeira prova de regularidade;
- c) Idem, na segunda, terceira e seguintes;

XII - PRÉMIOS – TAÇAS

Serão atribuídos prémios aos participantes como segue:

- 5 Primeiros classificados da Classificação Geral
- 3 Primeiros classificados de cada Classe
- Melhor equipa feminina
- Melhor equipa estrangeira
- 5 Primeiros classificados na Prova Complementar Figueira da Foz
- Prémio de Participação conforme artigo 16.5 das PGAK

XIII - ITINERÁRIO

Secção		Km
1ª Secção	Figueira da Foz - Ortigosa	95,7
2ª Secção	Ortigosa – Figueira da Foz	55,10

XIV - ENTREGA DE PRÉMIOS

A entrega de prémios ocorrerá de acordo com o programa, devendo os vencedores do Rali participar nesta cerimónia, bem como em outras cerimónias oficiais que sejam organizadas. Toda a equipa que não compareça na cerimónia da entrega de prémios perderá o direito de os receber.

INFORMAÇÃO SOBRE RÁDIO TRANSMISSÕES

A utilização de qualquer equipamento emissor/receptor radioelétrico carece de autorização prévia do Instituto das Comunicações de Portugal – Av. José Malhoa, nº12,1099-017 Lisboa – Telefone 217 211 000 – Fax 217 211 001

Para obter essa autorização deverá ser indicado previamente:

marca, modelo e nº de série dos equipamentos (nº certificado de homologação) Quantidade de equipamentos a utilizar e tipo de funcionamento da (s) rede (s) (VHF/UHF) Faixa de frequência (Mhz)

Potência de saída de cada equipamento

Local de instalação e antenas utilizadas (incluindo ganho) Período de utilização necessário

Todos os equipamentos devem operar com espaçamento entre canais consecutivos de 12,5 KHz

OS PEDIDOS DEVEM DAR ENTRADA NO ICP COM UM MÍNIMO DE 15 DIAS ÚTEIS DE ANTECEDÊNCIA RELATIVAMENTE À UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

(PEDIDOS COM MENOS DE 15 DIAS ÚTEIS TÊM TAXA DE URGÊNCIA)

ANEXO I

Oficial de Relação com os concorrentes

A indicar em aditamento

Presente nas verificações documentais, bem como nas partidas e chegadas de cada secção, e na afixação das classificações provisórias e finais oficiais.

ANEXO II

Troço de Aferição

A indicar em aditamento